

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

## EDITAL Nº 224/IFAL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Título e Didática para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus MACEIÓ, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

| Oferta                   | Emprego/Regime de Trabalho    | Área do Processo Seletivo Simplificado | Vaga |     |         |                  |
|--------------------------|-------------------------------|--|------|-----|---------|------------------|
|                          |                               |  | A/C  | PcD | Negra/o | Total Disponível |
| 1                        | Professor Substituto EBTT/40h | Física                                 | 2 CI | 0   | 0       | 2 CI             |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS |                               |  | 2    | 0   | 0       | 2                |

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

OFERTA 1:

Graduação em Física;

ou Graduação em Física, com Especialização em Física ou em Educação;

ou Graduação em Física, com Mestrado em Física ou em Educação;

ou Graduação em Física, com Doutorado em Física ou em Educação.

As inscrições serão realizadas no período de 27/12/2024 a 06/01/2025, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do IFAL.

As/Os Candidatas/os aprovadas/os neste edital poderão ser aproveitadas/os para preencher vagas que venham a surgir no campus inscrito ou em algum campus pertencente da mesma região do campus inscrito, de acordo com o quadro abaixo:

| QUADRO DE APROVEITAMENTO DE ACORDO COM A REGIONALIZAÇÃO |  |
|---|--|
| REGIÃO  | CAMPUS   |
| Metropolitana e litoral norte                           | Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Murici, Satuba, Maragogi e Benedito Bentes. |
| Agreste   | Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa.   |
| Litoral sul   | Coruripe, Penedo e São Miguel dos Campos.  |
| Alto Sertão   | Piranhas, Santana do Ipanema e Batalha.  |



O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

